



# Prefeitura do Município de Içém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 883, DE 16 DE MAIO DE 1984 -

Institui auxílio de QUEBRA DE CAIXA ao  
tesoureiro Municipal

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Mu-  
nicipio de Içém, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela san-  
ciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica instituído a partir de 1º de março de 1984, auxílio fi-  
nanceiro de "quebra de caixa" a favor do ocupante do cargo  
de tesoureiro desta Prefeitura, correspondente a 15% (quin-  
ze por cento) sobre os seus vencimentos fixos mensais.

ARTIGO 2º - As despesas correrão por conta da mesma dotação de verba or-  
çamentária que onerar o pagamento do tesoureiro.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-  
gindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1984.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Içém, 16 de maio de 1984

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura,  
na data supra.

Aginaldo Clóvis da Silva Sant'Ana  
Secretario